



**PORTARIA Nº 076/2019**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **DAIANE CRISTINA DOSSO FRANCISCHINI DA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,5 (nove vírgula cinco) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **DAIANE CRISTINA DOSSO FRANCISCHINI DA SILVA**, matrícula nº 998921, nomeada em 10/07/2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 27/07/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de janeiro de 2019.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 1 maio 120 19  
DE Nº 11.460  
UPUARAMA 16-101 120 19  
maiorana  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS